

Goiânia, 20 de agosto de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 522/2015/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) da Dra. Lígia Nunes de Paula, Juíza Eleitoral da 034ª ZEGO de Anicuns, no período de 1º a 30.9.2015, conforme mensagem eletrônica, da respectiva zona eleitoral, de 03.8.2015;

Considerando a ordem de substituição automática constante da Tabela do Judiciário Estadual de 3.8.2015, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 6º, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Dr. AILTON FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Juiz Eleitoral na 064ª ZEGO de Nazário, para substituir na jurisdição eleitoral da 034ª ZEGO, com sede no município de Anicuns, no período de 1º a 30.9.2015, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de agosto de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 523/2015/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) da Dra. Rosane de Sousa Néas, Juíza Eleitoral da 135ª ZEGO de Goiânia, no período de 10.9 a 9.10.2015, conforme mensagem eletrônica, da respectiva zona eleitoral, de 19.8.2015;

Considerando a ordem de substituição automática constante da Tabela do Judiciário Estadual de 3.8.2015, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 7º e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Dr. DIORAN JACOBINA RODRIGUES, Juiz Eleitoral da 136ª ZE de Goiânia/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 135ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 10.9 a 9.10.2015, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de agosto de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

Nº 498

PORTARIA N. 498/2015 – PRES

Institui o Comitê Técnico de Tecnologia da Informação do Processo Judicial Eletrônico - PJE do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial;